



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA

Contratação emergencial de empresa para **Aquisição de Material laboratorial de análise clínica**, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Igarapé-Açu.

DA: Secretaria Municipal de Saúde.

Para: Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor Prefeito;

Venho por meio da presente, justificar e solicitar a Vossa Excelência autorização para contratação de Empresa para prestação de serviço ou fornecimento, para atender todas as Secretarias da Prefeitura tendo em vista os seguintes fatos:

1. Conforme informações da Comissão Permanente de Licitação, no dia 17 de janeiro foi descoberto que existe pendências de pagamento com jornal eletrônico Diário Oficial da União, meio público essencial para publicação de atos que envolvem gasto de dinheiro público advindo em parte ou no seu todo de verba federal, e que por tal motivo as publicações estariam suspensas até sua quitação total dos valores deixados em aberto do Gestor Ronaldo Lopes de Oliveira;
2. Que já existem diversos procedimentos licitatórios em tramite, ainda na sua fase interna, contudo encontrando óbice na continuidade da fase externa dos procedimentos;
3. Restou esclarecido ainda que, mesmo a Prefeitura solicitando informação quanto ao débito e a intenção de pagamento ou parcelamento deste, foi informado, através de mensagem eletrônica que a União estaria com fila de espera para emitir boletos ou realizar negociações, posto diversas cidades do país estarem na mesma situação;
4. Além disto, com a troca repentina dos ordenadores de despesa, devido a determinação judicial de afastamento do prefeito anterior, houve necessidade de retificação de gestores perante a Receita Federal do Brasil, a qual, até o presente momento não regularizou o acesso para as atividades do ano de 2020.
5. Considerando ainda a publicação do Decreto Municipal nº 25/2020, o qual decretou situação de emergência municipal.
6. Por fim há de se atentar ao início próximo do ano letivo, que ocorrerá em 3 de fevereiro de 2020, não se sabendo ao certo quando ocorrerá a



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

regularização da situação acima descrita. Diante do exposto, solicitamos à Vossa Excelência autorização para que se proceda a dispensa para contratação direta dos serviços e fornecimento para atender todas as Secretarias, pelo período de 90 dias ou até a conclusão do novo processo, com a finalidade de não comprometer o início das atividades de todas as secretarias e geral.

7. Para tanto, já requeri à nossa equipe a elaboração de termo de referência, ora anexo, para a aquisição dos itens necessários.

Respeitosamente,

Igarapé-Açu, 30 de Janeiro de 2020.

Prefeito Municipal